



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO **COMUNICADO 154/2021**

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto a Divisão de tesouraria da Prefeitura Municipal de Matão;, Justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, vez que estão presentes razões de relevante interesse público. Tais pagamentos considerada a excepcionalidade de cada caso, est autorizados independente da ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, em conformidade com o DECRETO n 5.007, de 03 de junho de 2017 estabelece o CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR do Município de Matão

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
5138	20/08/2021	2.000,00
5110	20/08/2021	1.500,00
2014	20/08/2021	106.963,20
4189	20/08/2021	6.177,60
5093	20/08/2021	235,62
5105	20/08/2021	1.000,00
4422	20/08/2021	2.900,00
826	20/08/2021	21.000,00
1269	20/08/2021	354,43
5085	20/08/2021	1.400,92
5084	20/08/2021	1.057,84
5083	20/08/2021	1.405,12
3462	20/08/2021	4.485,84
4514	20/08/2021	250,00
729	05/08/2021	130.347,61
4396	20/08/2021	12.192,40
4188	20/08/2021	9.266,40
4190	20/08/2021	18.532,80
3887	20/08/2021	780,00
4161	20/08/2021	126,00
1638	20/08/2021	3.622,57
COMBUSTÍVEL	20/08/2021	15.733,13
90	20/08/2021	896,66
91	20/08/2021	448,43
92	20/08/2021	448,33
93	20/08/2021	448,33
94	20/08/2021	448,33

104	20/08/2021	1.344,99
96	20/08/2021	448,33
99	20/08/2021	896,66
100	20/08/2021	896,66
101	20/08/2021	448,33
102	20/08/2021	896,66
103	20/08/2021	448,33
112	20/08/2021	448,33
98	20/08/2021	896,66
107	20/08/2021	2.689,98
105	20/08/2021	896,66
3507	20/08/2021	89.294,14
4204	20/08/2021	6.500,00
4877	20/08/2021	458,00
4883	20/08/2021	310,00

MATÃO, 20 DE AGOSTO DE 2021
APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL